



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



DECRETO Nº 24/2026-GP.

Revoga o Decreto nº 21/2026-GP, de 02 de junho de 2026, que dispõe sobre a convocação da 17ª Conferência Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 340, de 05 de maio de 2011, que dispõe sobre o controle social no Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Sítio Novo/MA, e reorganiza o Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Nacional de Saúde, aprovada durante a 379ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de junho de 2026, que redefiniu o cronograma da 18ª Conferência Nacional de Saúde, ampliando o prazo para realização das etapas municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos atos administrativos municipais ao novo calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover nova convocação da etapa municipal em momento oportuno, observadas as orientações e cronograma definidos pelo Conselho Nacional de Saúde;

DECRETA:

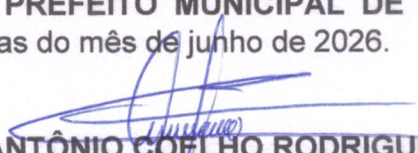
Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 21/2026-GP, de 02 de junho de 2026, que convocou a 17ª Conferência Municipal de Saúde de Sítio Novo/MA – Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 2º A convocação da 17ª Conferência Municipal de Saúde será objeto de novo ato administrativo, em conformidade com o calendário e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos quinze dias do mês de junho de 2026.


ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal